



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


NOTA DE REPUDIO

A Câmara Municipal de Formosa – Goiás, através de seus vereadores, Iron Pereira da Mota, Jurandir Humberto A. de Oliveira, Nélio Marques, Wener Patrick, Jesulindo Gomes de Castro, requer a aprovação de todos os Edis desta casa de leis a Nota de Repudio à Proposta de Emenda Constitucional nº. 37/2011, que tramita no Congresso Nacional, e pretende alterar o art. 144 da Constituição Federal, para dar exclusividade a Polícia na investigação de crimes.

Se aprovada, a emenda Constitucional impedirá o ministério Público e outras instituições, como a Receita Federal, o Banco Central e os Tribunais de contas, de apurarem qualquer infração penal, o que aumentará a impunidade no país. Essa mudança não trará benefícios para a sociedade, ao contrario, promoverá um grande retrocesso, contrariando o anseio da sociedade de diminuir a impunidade e de combater a criminalidade organizada.

Requeremos que, após aprovada esta nota de repudio, sejam encaminhados ofícios informando ao Ministério Público local, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao presidente do Senado Federal.

Câmara Municipal de Formosa – GO. Aos 13 dias do mês de Junho de 2013.

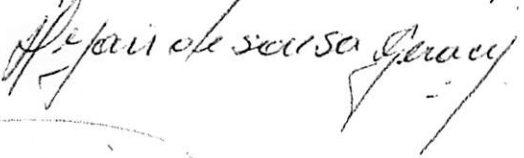

Iron Pereira da Mota
Presidente


Ver. Jesulindo G. de Castro
1º Secretário
Gabinete 04 Ramal 204

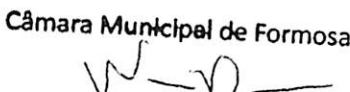

Câmara Municipal de Formosa
Natanael Caetano do Nascimento
VEREADOR (SD CAETANO)




Câmara Municipal de Formosa
Emilio Torres de Almeida
Vice-Presidente
Vereador




Câmara Municipal de Formosa
Zequinha Leiloiro
Vereador


Câmara Municipal de Formosa
Wener Patrick
Vereador

